



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

EDITAL ETSC/CFP/UFCG N° 04/2021

**PROCESSO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS NO CURSO ENSINO
MÉDIO PARA O ANO LETIVO – 2022 (PERÍODOS 2022.1 E 2022.2)**

O Diretor da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG, no uso de suas atribuições **legais e considerando:**

1. O término do ano letivo 2021 do Curso Ensino Médio;
2. A elaboração do relatório final da Coordenação do Curso;
3. O levantamento de vagas remanescentes para o ano letivo – 2022,

RESOLVE:

Tornar público o período de matrículas para os alunos **VETERANOS**, da ETSC/CFP/UFCG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A matrícula do(as) aluno(as) veterano(as) no Curso Ensino Médio implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 As matrículas serão gratuitas e acontecerão de **forma presencial** com a assinatura do termo de matrícula pelo responsável legal para o ano letivo 2022.

1.4 Serão obedecidas todas as normas de Biossegurança ditadas pelas autoridades sanitárias, pela Comissão de Biossegurança e pelas Direções da Escola e do CFP/UFCG.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma para a realização das matrículas será o que se segue:

Quadro 01: Local da matrícula

Na Coordenação do Curso Ensino Médio da ETSC, situada na Rua: Sérgio Moreira de Figueirêdo, SN. Bairro Casas Populares. Cajazeiras- PB. CEP: 58.900-000

Quadro 02: Horário

Início: 7h e Término: 12h (Considerando que as atividades estão em horário corrido devido ao período pandêmico.)

Quadro 03: Dias e atividades

Dia	Atividades	Responsável
22/12/2021 1º e 2º Anos do CEM	1º devolução dos livros na Sala de Leitura; 2º matrícula na coordenação do curso	Como o aluno é menor de idade, a presença do responsável legal é indispensável.
23/12/2021 3º Ano do CEM	1º devolução dos livros na sala de leitura; 2º recebimento do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Curso.	O aluno receberá os documentos e assinará a Ata de Conclusão .

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(a) candidato(a) interessado(a) que não comparecer em conformidade com este cronograma divulgado via edital **automaticamente perderá sua vaga**.

3.2 As vagas remanescentes serão destinadas ao novo edital do Ano letivo – 2022.

3.3 Os casos omissos e as disposições finais serão analisadas pelo Colegiado de Curso.

3.4 Este Edital será publicado na íntegra no site: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/portal/>.

Cajazeiras – PB, em 07 de dezembro de 2021.

Prof. Me. Raimundo Gonçalo Cariri

Coordenador do CEM/ETSC

Prof. Me. Welington B. de Sousa

Diretor da ETSC/CFP/UFCG